



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO Nº DE 2017
(Dos Srs. Antônio Bulhões e Vinícius Carvalho)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a participação do idoso no custeio da entidade filantrópica ou casa-lar de longa permanência.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos artigos 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, reunião de Audiência Pública nesta Comissão, para debater a participação do idoso no custeio da entidade filantrópica ou casa-lar de longa permanência, objeto dos Projetos de Lei nºs 249/15 e 3.001/15 que tramitam nesta Comissão.

Para a Audiência solicito a participação de representantes dos seguintes órgãos:

- Conselho Nacional do Idoso; - Ministério da Saúde; - Vigilância Sanitária; e - Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão.

J U S T I F I C A T I V A

Um dos maiores desafios para as entidades filantrópicas de permanência de idosos refere-se à forma de seu financiamento. As instituições privadas geralmente têm um alto custo para a sua manutenção, o que pode sobrecarregar o sistema público. Os projetos de Lei nºs 249/15 e 3.001/15 atentos a esse problema propõem a participação do idoso no custeio dessas entidades, todavia, aquele permite que até 70% da renda possa ser utilizada para este fim, enquanto este propõe que a totalidade possa ser dirigida para a manutenção de sua estada. Nesse sentido proponho a presente Audiência pública para debatermos as vantagens e desvantagens de cada proposta.

Sala da Comissão, em de de 2017

Deputado ANTÔNIO BULHÕES (PRB/SP)

Deputado VINÍCIUS CARVALHO (PRB/SP)